

directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

6.2 — Após a aplicação dos métodos de selecção definidos, a classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 60\% + EAC \times 40\%$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação das Competências.

6.3 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril e 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, donde conste a ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que solicitado.

7 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, Director.

Vogais efectivos: João Carlos Chicharo Lopes, subdirector que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Mário Joaquim Trindade de Deus, coordenador do Centro de Novas Oportunidades.

Vogais suplentes: Maria do Carmo Cavaco, Adjunta, e José Manuel Roque, professor do Quadro de Agrupamento do 1.º Ciclo.

8 — Notificação de candidatos:

8.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) ou *c*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

8.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização do método de selecção previsto no ponto 6.1.b), nos termos previstos no artigo 32.º e por umas das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) ou *c*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

8.3 — Após a aplicação do(s) método(s) de selecção, o projecto de lista de ordenação final unitária dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) ou *c*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, para efeitos de realização de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo e n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

9 — Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos:

A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard junto aos serviços administrativos e publicitada no site do Agrupamento de Escolas.

10 — Igualdade de Oportunidades:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Publicitação do Aviso:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba (www.escolaborba.pt), e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 de Julho de 2011. — O Director, *Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar*.

204939798

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Barroselas

Aviso n.º 14928/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a carreira de Técnico Superior (Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências).

O Agrupamento de Escolas de Barroselas torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de três Profissionais de Reconhecimento, Validação de Competências (Profissionais RVC), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Sr.ª Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011 e pelo Sr. Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Sr. Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Barroselas com sede na Escola Básica e Secundária de Barroselas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, de três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de €1.201,48 (Mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª Posição remuneratória de acordo com as limitações constantes no n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), acrescido do subsídio de refeição diário de € 4,27.

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria/classe técnica superior e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Barroselas.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas de Barroselas, Escola Básica e Secundária de Barroselas, Rua do Couto, 4905-390 Barroselas.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato com os seguintes documentos:

- b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
- b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou cartão do cidadão.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Barroselas no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Marcelo Miranda da Torre.

Vogais efectivos: Maria Teresa da Costa Almeida, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Augusta Trigueiro da Rocha.

Vogais suplentes: Lúcia Paula Miranda Maciel e Armando Paulo Carvalho Borlido.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Barroselas e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de dez dias úteis, sendo ainda publicado um aviso da 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 de Julho de 2011. — A Directora, *Rosa Maria Ribeiro Cruz*.

204946155

Aviso n.º 14929/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a carreira de Técnico Superior (Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento).

O Agrupamento de Escolas de Barroselas torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Sr.ª Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011 e pelo Sr. Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Sr. Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º Da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro de Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Barroselas com sede na Escola Básica e Secundária de Barroselas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de €1.201,48 (Mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª Posição remuneratória de acordo com as limitações constantes no n.º 1 do artigo 26.º Da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), acrescido do subsídio de refeição diário de € 4,27.

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria/classe técnica superior e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Barroselas.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no que respeita a técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante

correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas de Barroselas, Escola Básica e Secundária de Barroselas, Rua do Couto, 4905 — 390 Barroselas.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato, com os seguintes documentos:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou cartão do cidadão.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Barroselas no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Marcelo Miranda da Torre

Vogais efectivos: Maria Teresa da Costa Almeida, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Augusta Trigueiro da Rocha.

Vogais suplentes: Lúcia Paula Barbosa Maciel e Armando Paulo Carvalho Borlido.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Barroselas e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de dez dias úteis, sendo ainda publicado um aviso da 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 de Julho de 2011. — A Directora, *Rosa Maria Ribeiro Cruz*.

204946139

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco

Aviso (extracto) n.º 14930/2011

Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)

A Escola Secundária João Gonçalves Zarco — Matosinhos torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de três (3) Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências ("Profissionais de RVC"), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção: o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária João Gonçalves Zarco — Matosinhos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três (3) Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria/classe e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária João Gonçalves Zarco em Matosinhos.